

TERMO DE RATIFICAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO: 0120/2022. DISPENSA Nº 026/2022. Objeto: Aquisição de computadores para a Secretaria Municipal de Saúde de Pontal do Araguaia-MT. (art. 75 da Lei 14.133/2021 e Parecer da Assessoria Jurídica), autorizo a compra direta, através da Dispensa de Licitação, visando a aquisição do objeto acima citado, no valor de R\$ 40.600,00 (quarenta mil e seiscentos reais) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pontal do Araguaia, em favor da proponente CVS SOLUÇÕES COMERCIAIS E TECNOLOGICAS LTDA, CNPJ 39.691.785/0001-21. Pontal do Araguaia/MT, 27/12/2022. Clenia Monteiro Silva. Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2022. PREGÃO PRESENCIAL SRP 069/2022. Objeto: Registro de preços para aquisição de aparelhos de ar condicionado e celulares, equipamentos e materiais de informática, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Pontal do Araguaia-MT. Data da assinatura: 27/12/2022. Validade: 12 de meses. Contratada: MAB Soluções Locações e Transportes e Eireli. Valor global: R\$ 695.015,00 (seiscentos e noventa e cinco mil e quinze reais). Contratada: Rafael Shotin Sakugawa 01719310173. Valor global: R\$ 7.240,00 (sete mil duzentos e quarenta reais). Contratada: Jonathan Silva Luz. Valor Global: R\$ 324.400,00 (trezentos e vinte e quatro mil e quatrocentos reais). Contratada: Olmir Ioris & Cia Ltda. Valor Global: R\$ 96.470,00 (noventa e seis mil quatrocentos e setenta reais). Alessandro dos Santos Oliveira. Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 67/2022.

FUNDAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 46/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 144/2022.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE-MT. EMPRESA: RAQUEL LIMA BRITO STIEVEM LTDA-ME

CNPJ sob o nº 23.583.740/0001-01

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO OFTALMOLÓGICO E ÓTICA FORNECIMENTOS DE ÓCULOS MEDIANTE CONSULTA MÉDICA COM RECEITA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE/MT.

Valor R\$ 27.900,00 (Vinte Sete Mil e Novecentos reais).

O prazo de contrato terá vigência, 27/12/2022 à 27/12/2023.

DANIEL ROSA DO LAGO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 03/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 60/2022

A prefeitura municipal de PORTO ESPERIDIÃO-MT, em consonância com o resultado apresentado pela Comissão e parecer emitido pela procuradoria Jurídica Resolve ADJUDICAR a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS URBANAS. EM FAVOR DA EMPRESA: M. J. GARCIA MENDES-ME CNPJ: 18.252.944/0001-11. Valor total de: 539.473,19 (quinhentos e trinta e nove mil e quatrocentos e setenta e três reais e dezenove centavos). Cumpra-se.

Porto Esperidião-MT, 14 de dezembro de 2022.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE

ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 93/2022 VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO N. 26/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA-MT Com base nas informações constantes do Processo em referência, através do Pregão ELETRÔNICO nº. 26/2022, realizado pelo Município de JURUENA-MT, e com base no Parecer emitido pela Assessoria Jurídica, bem como em cumprimento aos termos do art. 43, VI, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, **HOMOLOGO** a adesão a Ata de Registro de Preço nº 93/2022 vinculada ao Pregão ELETRÔNICO nº. 26/2022, da Município de JURUENA -MT, para 1.1. a ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 93/2022 VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2022- PREFEITURA DE JURUENA-MT OBJETO SERVIÇO DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS - DO TIPO COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS E LÍQUIDOS DOS GRUPOS A, B e E, DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO OESTE/MT, com fulcro na Lei 8.666/93. Em consequência, fica convocado, o proponente, para a assinatura do instrumento contratual, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei. Rosário Oeste/MT, 27 de dezembro de 2022. **Alex Steves Berto** Prefeito Municipal 11 - Salmos 50:23. Quem Me Oferece Sua Gratidão Como Sacrifício Honra-Me, E Eu Mostrarei A Salvação De Deus Ao Que Anda Nos Meus Caminhos☐.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA

ATO DE ADJUDICAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N. 009/2022
PROCESSO: Nº 84/2022

OBJETO: "Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de pavimentação asfáltica e drenagem pluvial para atender as necessidades da secretaria de infraestrutura". Luzia Nunes Brandão, Prefeita Municipal de Ribeirão Cascalheira, Estado de Mato Grosso, usando das suas atribuições que lhe são inerentes, respeitados os princípios legais correlatos, profere o seguinte ato de ADJUDICAÇÃO. I - O certame aberto pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribeirão Cascalheira/MT, quanto aos praticados, verificou-se que foram realizados em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e o edital, conhecendo-se como legais, legítimos e válidos. II - Quanto à convivência do processo licitatório, constatou-se que os recursos para cobertura das despesas oriundas da presente licitação estão consignados no Orçamento do Município. Diante do exposto, observando-se as formalidades para efeito de adjudicação, considerando os atos do certame como válidos e convenientes ao interesse público, ADJUDICO o Processo Licitatório nº 84/2022, que tem por objeto: "Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de pavimentação asfáltica e drenagem pluvial para atender as necessidades da secretaria de infraestrutura", conforme minuta de contrato, projeto básico, orçamento estimado em planilha de quantitativos e preços unitários e informações complementares em anexo ao edital, em nome do vencedor abaixo discriminado: GILSON BROETTO-ME, inscrito no CNPJ: 24.878.671/0001-18, propôs um valor global de R\$ 899.626,16 (oitocentos e noventa e nove mil seiscentos e vinte e seis reais e dezesseis centavos), para que a Ata nela proferida produza os efeitos jurídicos e legais. Dê-se ciência ao interessado, observando as prescrições legais.

Ribeirão Cascalheira-MT, 21 de Dezembro de 2022.
LUZIA NUNES BRANDÃO. Prefeita Municipal

ATO DE HOMOLOGAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N. 009/2022
PROCESSO: Nº 84/2022

OBJETO: "Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de pavimentação asfáltica e drenagem pluvial para atender as necessidades da secretaria de infraestrutura". Luzia Nunes Brandão, Prefeita Municipal de Ribeirão Cascalheira, Estado de Mato Grosso, usando das suas atribuições que lhe são inerentes, respeitados os princípios legais correlatos, profere o seguinte ato de HOMOLOGAÇÃO. I - O certame aberto pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribeirão Cascalheira/MT, quanto aos praticados, verificou-se que foram realizados em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e o edital, conhecendo-se como legais, legítimos e válidos. II - Quanto à convivência do processo licitatório, constatou-se que os recursos para cobertura das despesas oriundas da presente licitação estão consignados no Orçamento do Município. Diante do exposto, observando-se as formalidades para efeito de homologação, considerando os atos do certame como válidos e convenientes ao interesse público, HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 84/2022, que tem por objeto: "Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de pavimentação asfáltica e drenagem pluvial para atender as necessidades da secretaria de infraestrutura", conforme minuta de contrato, projeto básico, orçamento estimado em planilha de quantitativos e preços unitários e informações complementares em anexo ao edital, em nome do vencedor abaixo discriminado: GILSON BROETTO-ME, inscrito no CNPJ: 24.878.671/0001-18, propôs um valor global de R\$ 899.626,16 (oitocentos e noventa e nove mil seiscentos e vinte e seis reais e dezesseis centavos), para que a Ata nela proferida produza os efeitos jurídicos e legais. Dê-se ciência ao interessado, observando as prescrições legais.

Ribeirão Cascalheira-MT, 21 de Dezembro de 2022.

LUZIA NUNES BRANDÃO. Prefeita Municipal
K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com